

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 000971

LOCAL DE ENTREGA: Entrega do
serviço Avenida Ministro Salgado Filho 7000 –
Barra Nova – Saquarema/R

DATA DE ENTREGA: 05/11/2015

=====

DJ / OPERADOR DE SOM

DJ para Happy Hour nos dias 14, 15, 18 e 19.09.2015 - na piscina das 19:00 às 01:00h com sonorização.

Os custos de alimentação, hospedagem e transporte serão por conta do contratado.

Sonorização

Duas caixas modelo KF ou similares, da mesma potencia, duas caixas SB 850, perifericos, amplificadores, mesa de som, microfone sem fio, cabeamento necessário para perfeita utilização do equipamento.

CDJ ou controladora.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).